



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 172/GR, de 1.º de fevereiro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari.

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado, a contar do dia 30/12/2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em exercício